

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012
Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária
Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2013
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 01/2013, para a contratação Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa(s) Jurídica(s) devidamente inscrita(s) como cooperativa(s), autogestionária(s), constituída(s) exclusivamente por catadores(as) de materiais recicláveis, para atuação como agente de desenvolvimento e economia solidária e/ou agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a) no Projeto, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 01/2013 (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia de Preço tem, como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem.**

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito desta Cotação Prévia de Preço, será(ao) selecionada(s) cooperativa(s) que integre(m) a Cooperativa Central de Reciclagem - Rede Solidária Cata-Vida, e que conte(m) com associados(as) com qualificação para o exercício das seguintes atividades:

PESSOA JURÍDICA	ATRIBUIÇÕES
Prestação de serviços de agente de desenvolvimento e economia solidária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar junto às cooperativas/associações e/ou iniciativas que inserirem catadores(as) de materiais recicláveis no projeto e na Rede Cata-Vida. 2. Atuar como agente mobilizador(a) no processo de inclusão dos novos catadores(as). 3. Atuar como multiplicador(a) do seu conhecimento adquirido com os novos(as) catadores(as). 4. Participar das reuniões mensais da Diretoria da Rede Solidária Cata-Vida.
Prestação de serviços de agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador (a)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxiliar o(a) Coordenador(a) Técnico(a) do Projeto na execução de suas atividades e coordenar os trabalhos realizados pelos(as) outros(as) três agentes de desenvolvimento junto às cooperativas/associações e/ou iniciativas que inserirem catadores(as) de materiais recicláveis no projeto e na Rede Cata-Vida. 2. Atuar como agente mobilizador(a) no processo de inclusão dos novos catadores(as). 3. Realizar reuniões semanais com o(a) Coordenador(a) Técnico(a) do projeto. 4. Participar das reuniões mensais da Diretoria da Rede Solidária Cata-Vida.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VALOR E PRAZO

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A(s) cooperativa(s) será(ão) contratada(s) por meio de Contrato de Prestação de Serviços de 03 (três) agentes de desenvolvimento e economia solidária e 01 (um) agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a).

5.2. Carga horária:

5.2.1. A carga horária de trabalho de cada um(a) dos(as) 03 (três) agentes de desenvolvimento e economia solidária e do agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a) será de 40 horas semanais.

5.3. Valor:

5.3.1. O valor mensal, bruto e máximo ofertado para cada agente, e que será mantido durante toda a vigência da prestação de serviços é o seguinte:

FUNÇÃO	VALOR
Agente de desenvolvimento e economia solidária	R\$ 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais)
Agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a)	R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)

5.3.2. No valor a ser pago aos(às) agentes, já estão inclusos os valores para o desenvolvimento das atividades e deslocamento intermunicipal. Esses valores foram estimados pela entidade proponente, em conjunto com a Rede Cata-Vida, a partir da dificuldade de se prever a origem, o destino exato e o número de viagens a serem realizadas na área de atuação para a execução do projeto. Portanto, os valores foram definidos, considerando as possibilidades e a distância entre os municípios da região.

5.3.3. O valor bruto acima será depositado mensalmente na conta da(s) cooperativa(s) contratada(s).

5.3.4. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da(s) contratada(s), bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o(s) prestador(es) de serviços, ficando o CEADEC isento de qualquer responsabilidade.

5.4. Prazo:

5.4.1. O prazo de vigência será de 35 meses a partir da assinatura do contrato, em havendo antecipação do final do convênio, até o encerramento deste, ao qual se encontra vinculado.

6. REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requisitos:

- Ser(em) cooperativa(s) constituída(s) exclusivamente por catadores(as) de material de reciclável e atuar de forma autogestionária;
- Ser(em) integrante(s) da Cooperativa Central de Reciclagem - Rede Solidária Cata- Vida, em vigor e devidamente registrados;
- Contar com catadores(as) cooperados(as) com liderança(s) referendada(s) na(s) cooperativa(s) em que atua(m);

- d) Ter sido formalmente constituída, contar com Conselho Administrativo e Fiscal, bem como Assembleias, atualizadas e regularizadas.

6.2. Critérios de Avaliação:

6.2.1. Contar com associado(a)(s) que possuam os seguintes requisitos:

- a) Experiência e conhecimento em cooperativismo/associativismo;
- b) Experiência em atividades afeitas à coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis;
- c) Facilidade de comunicação e articulação junto aos(às) catadores(as) e ao poder público;
- d) Capacidade de elaboração de relatórios e registro fotográfico de atividades.

6.3. Critério de julgamento:

6.3.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo “MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO” e o processo de julgamento será realizado pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Análise da proposta de prestação de serviços e valor;
- c) Análise do(s) currículo(s) da(s) cooperativa(s) demonstrando o preenchimento dos requisitos, bem como, dos critérios de avaliação acima apontados.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As cooperativas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão encaminhar a proposta, a partir do dia 23 de setembro de 2013 até 18:00 horas do dia 08 de outubro de 2013, para a sede do CEADEC, no seguinte endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP.

8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. As cooperativas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, envelope de Número 01, e “CURRÍCULOS E PROPOSTAS”, envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.

8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão apresentar, em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.



MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**AO CEADEC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2013
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

- a) Ato constitutivo, Estatuto e Ata de Eleição da Última Diretoria em vigor e devidamente registrados;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo CURRÍCULO E PROPOSTA deverá apresentar, em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – CURRÍCULO E PROPOSTA

**AO CEADEC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2013
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

8.5. O licitante deverá apresentar currículo da entidade e associados, demonstrando experiência rigorosamente de acordo com as exigências constantes da Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

8.6. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o

endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) vencedora(s) no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICONV e no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

11. RECURSO

11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;

11.3. Ao receber o recurso, o CEADEC informará, imediatamente, a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;

11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;

11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no âmbito desta Cotação Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.

12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a(s) cooperativa(s) selecionada(s).

12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.



12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 19 de setembro de 2013.

**CEADec - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO,
EMPREGO E CIDADANIA**

Carlos Roberto de Gáspari
Diretor Tesoureiro do CEADec